

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1417/2008

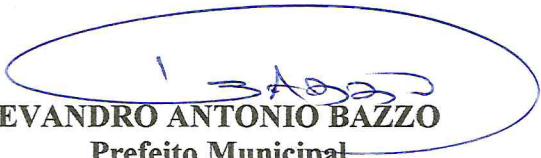
JARDIM, 30 DE SETEMBRO DE 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia, entidade com personalidade jurídica, com sede à Rua Campo Grande, 869, Vila Angélica, no município de Jardim-MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.262.021/0001-39.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.


EVANDRO ANTONIO BAZZO
Prefeito Municipal